



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



PARECER JURÍDICO

PARECER N.º. 133/2024

De (a): Subprocuradoria Jurídica – Laís Maria Souza Neves

Para: Setor de Licitações

Ref. Processo Licitatório – Pregão Presencial com Registro de Preços n.º 111/2024.

Interessadas: SS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA; INFORSEG Comércio e Serviços LTDA; KRHONOS Segurança Privada; MOPEN Manutenção e operação de equipamentos.

Objeto: RECURSOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico sobre recursos administrativos ofertados por INFORSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP como também por SS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, referente a discordâncias e argumento de existência de descumprimento das exigências do edital por parte das ora Recorridas, conforme segue:

DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA INFORSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A ora Recorrente INFORSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, apontou divergências e descumprimento do edital (itens 16 e 9.4.5) pelas seguintes empresas:

- KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



LTDA: Não apresentaram os catálogos e/ou folders/datasheets exigidos no item 16.1 do edital (item poste e caixa).

Afirma que a apresentação dos folders/datasheets é fundamental para que a equipe técnica possa validar se os equipamentos propostos atendem aos requisitos do Termo de Referência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Águas Mornas.

Pontua que o edital é norma interna do processo licitatório, devendo ser rigorosamente respeitado por todos os participantes, e o não cumprimento das disposições editalícias acarreta a desclassificação das propostas.

Requereu, assim, a desclassificação imediata das empresas KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, por não terem apresentado os documentos técnicos obrigatórios; requereu também a reanálise das propostas, respeitando os requisitos legais e as exigências expressas no edital, para garantir a equidade e a lisura do processo licitatório.

DO RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA SS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

A Recorrente apresentou, também, razões apontando divergência e descumprimento do edital das empresas KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, apontando que



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho
Queimado, Santo Amaro
da Imperatriz, São Bonifácio
e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



citadas empresas não apresentaram os catálogos e/ou folders/datasheets exigidos no item 16.1 do edital (item poste e caixa).

Diz que o edital é um instrumento da administração que estabelece regras para a aquisição de determinado bem, execução de obra ou prestação de serviços e que, a falta de cumprimento de alguma obrigação ou inexistência de entrega de um documento, fere o princípio da legalidade e resulta em descumprimento das obrigações contidas no edital.

Requeru, assim a desclassificação das empresas KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA e MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, com o seguimento regular do certame.

Em atenção ao art. 165, §4º, da Lei n. 14.133/2021, abriu-se prazo para que, querendo, as demais licitantes habilitadas apresentassem contrarrazões aos recursos.

A empresa interessada KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA., apresentou contrarrazões, alegando, primeiramente, o que já foi afirmando pela comissão técnica na abertura do certame, que as caixas e o posto são acessórios para a execução do serviço e, por essa razão, não são determinantes para a classificação ou desclassificação de qualquer licitante, a seu ver.

Frisa que o produto descrito no item recorrido é até mesmo, passível de subcontratação, sendo evidente, no seu entender, que a avaliação de sua adequação e conformidade deve ser realizada na execução do contrato, e sem comprometer a lisura do procedimento licitatório.



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



Diz que as alegações apresentadas pelos Recorrentes não tem fundamento, pois carecem de razoabilidade e estão fora das disposições legais e mesmo que fosse o caso, de analisar os catálogos da caixa e do poste como condição de classificação para a etapa de lances, é poder-dever do agente de contratação de solicitar, por meio de diligência, a complementação dos documentos apresentados, caso houvesse dúvidas, erros ou falhas na documentação.

De todo modo, antecipando-se a eventual determinação de diligência, anexa os folders/catálogos, mencionados pelas Recorrentes, ainda que os mesmos não sejam analisados no momento atual do certame.

Diante de todo o exposto, requereu pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo apresentados pelas Recorrentes, mantendo a empresa KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA classificada para a etapa de lances do Pregão Presencial n. 111/2024.

A empresa Recorrida MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, também apresentou contrarrazões, especificando o objeto do edital, frisando se tratar de prestação de serviços de locação de câmeras e acessórios.

Argumenta que, a seu ver, o item 16.1 não exige folder e catálogo para infraestrutura, e sim, de equipamentos, do contrário, teriam os licitantes que apresentar folder e catálogo de aterramento, cabo de rede, conexões, eletrodutos, buchas, parafusos, etc.

Diz que, se fosse procedente a razão ofertada pelas Recorrentes, suas respectivas desclassificações seriam igualmente devidas, registrando pedido



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense



contraposto nesse sentido, tendo em vista que, também não anexaram catálogos de diversos itens como haste de aterramento, conector de haste, cabo de cobre e etc.

Anexou julgados, requerendo o conhecimento e processamento das contrarrazões apresentadas, para, no mérito, negar provimento aos Recursos apresentados pelas empresas Recorrentes, reforçando o pedido contraposto, para a desclassificação também das Recorrentes, devido, também, a não apresentação de catálogos mencionados anteriormente.

Este é o relatório.

PARECER

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, não lhe cabendo adentrarem aspectos relativos à conveniência e à oportunidade dos praticados atos administrativos, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Conforme prevê a Lei n. 14.133/21, a licitação visa garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, sendo processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da probidade administrativa, publicidade, legalidade, impessoalidade, do julgamento objetivo, dentre tantos outros pertinentes aos casos.

Por outro lado, para habilitação de empresas interessadas em disputar uma licitação pública, todos os editais exigem a apresentação de rol de documentos que comprovem regularidade jurídica, fiscal, técnica e



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense



trabalhista da empresa interessada, conforme determina a Lei de Licitações em seus artigos.

No caso do presente certame, trata-se de um Pregão Presencial com Registro de Preços, n. 111/2024, com objeto, em síntese, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de câmeras para monitoramento eletrônico de segurança conforme previsão em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e Edital, com condições previamente estabelecidas, e necessárias que visam garantir uma contratação válida e eficaz, objetivando a contratação mais vantajosa para o Município de Águas Mornas.

As exigências pontuais, ainda mais quando eminentemente de ordem de capacidade técnica, de cada edital, são específicas e justificam-se pela preservação do interesse público, para que possam garantir a melhor capacidade técnica possível na realização dos projetos bem como das obras em si, objetivando, ainda, o afastamento de contratações equivocadas e pouco seguras, tudo com base nos princípios constitucionais pertinentes e nas leis vigentes.

Porém, o formalismo extremo, não pode ser utilizado de maneira desordeira, que comprometa o caráter competitivo do certame, com possibilidade de vir a prejudicar a Administração Pública, como se vê na presente apresentação tanto dos Recursos como das Contrarrazões, que com breve análise, ficaria o certame sem habilitados para prosseguimento diante do excesso de formalismo imposto pelos participantes.

A Lei n. 14.133/2021, consagrou o formalismo moderado ao prever, no inciso II, do art. 12, que o não cumprimento de requisitos meramente formais, desde que não prejudiquem a avaliação da qualificação do licitante



Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:
19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:
29/12/1961

Extensão Territorial:
360,76 Km²

Município-Mãe:
Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:
Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:
Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:
Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:
Católica e Luterana

Santo Padroeiro:
Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.
IBGE 2007

Temperatura:
Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:
36 Km

Principais Vias de Acesso:
Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:
Grande Florianópolis

Base Econômica
Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:
Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:
Aguasmornense

ou a compreensão do conteúdo de sua proposta, não acarretará a exclusão do certame, nem a validação do processo, conforme segue:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

III – o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

No mesmo sentido, o art. 64, da Lei n. 14.133/2021, também inclui a opção de complementação de informações e atualização de documentos, além de permitir que, durante a avaliação dos documentos de habilitação, a comissão de licitação corrija eventuais falhas que não afetem o conteúdo essencial dos documentos e sua validade legal, objetivando privilegiar a intenção legislativa de favorecer a verdade material em detrimento do excessivo formalismo que venha a prejudicar o interesse público.

Nesse sentido, e considerando todo o exposto, os recursos devem ser, então, indeferidos, mantendo-se **todas as empresas HABILITADAS** e aptas ao prosseguimento do certame, com base no princípio do formalismo moderado, bem como objetivando a ampla competitividade e escolha de proposta mais vantajosa para a Municipalidade.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Águas Mornas/SC, em 15 de outubro de 2024.





Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Águas Mornas

Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina
Home Page: www.aguasmornas.sc.gov.br



PERFIL MUNICIPAL

Data de Emancipação:

19/12/1961 – Lei 790

Data de Instalação:

29/12/1961

Extensão Territorial:

360,76 Km²

Município-Mãe:

Santo Amaro da Imperatriz

Municípios Limitrofes:

Angelina, Anitápolis, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio e São Pedro de Alcântara.

Clima:

Mesotérmico Úmido

Etnias Predominantes:

Alemã e Portuguesa

Religiões Predominantes:

Católica e Luterana

Santo Padroeiro:

Sagrado Coração de Jesus

Altitude: 70 metros

Latitude: 27°41'59"S

Longitude: 48°49'02"O

População: 4.410 hab.

IBGE 2007

Temperatura:

Média Anual: 18,3°C

Distância da Capital:

36 Km

Principais Vias de Acesso:

Rodovias BR 282 e
SC 431

Região:

Grande Florianópolis

Base Econômica

Agricultura, Avicultura
e Turismo

Turismo:

Colônias Alemãs
Águas Termais

Gentílico:

Aguasmornense

Laís Maria Souza Neves
Subprocuradora
OAB/SC 40.665

